



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

**REQUERIMENTO Nº /2026**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo à Secretaria da Fazenda Municipal, **no sentido de que seja realizado estudo técnico e financeiro visando à possibilidade de concessão de isenção de 50% (cinquenta por cento) no IPTU para os ateliês de artesanato situados no bairro Alto do Moura.**

### JUSTIFICATIVA

O Alto do Moura é reconhecido nacional e internacionalmente como um dos mais importantes polos de artesanato figurativo das Américas, sendo berço da obra do mestre Mestre Vitalino e de inúmeros outros artistas que perpetuam a cultura popular nordestina.

Os ateliês ali instalados exercem não apenas função econômica, mas também cultural, turística e social, contribuindo significativamente para a identidade de Caruaru como a “Capital do Forró” e como referência em arte popular.

Entretanto, muitos desses artesãos enfrentam dificuldades financeiras decorrentes da sazonalidade do turismo, do aumento dos custos de produção e da instabilidade econômica, o que impacta diretamente na manutenção de seus espaços de trabalho e na continuidade dessa tradição cultural.

Diante disso, a concessão de uma redução de 50% no IPTU para os ateliês do Alto do Moura se apresenta como uma medida de incentivo fiscal estratégica, capaz de:

- fortalecer a economia criativa local;
- garantir a preservação do patrimônio cultural imaterial;
- estimular o turismo cultural;
- apoiar diretamente os artesãos e suas famílias.

Além disso, trata-se de uma política pública que alinha desenvolvimento econômico com valorização cultural, promovendo justiça fiscal ao reconhecer a relevância social dos beneficiários.

Dessa forma, o presente requerimento busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que avalie, com responsabilidade fiscal, a viabilidade da medida, podendo inclusive estabelecer critérios objetivos para sua concessão.

Dê-se ciência as autoridades citadas neste requerimento.

Caruaru, 22 de abril de 2026

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**